PORTARIA Nº 09/2018

Declara luto oficial em razão do falecimento do Exmo. Dr. João Moreira Indiano Júnior, vereador da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o **Vereador Geraldo da Cruz Alves Andrade,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e:

Considerando o falecimento do vereador Dr. João Moreira Indiano Júnior, no dia 17 (dezessete) de março de 2018;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade local no decorrer de sua vida como cidadão;

Considerando o sentimento de solidariedade e dor que emerge pela perda deste cidadão;

Considerando que o seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuiu para esta Casa Legislativa.

Resolve:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial pelo período de 3 (três) dias, contado a partir do dia 19 (dezenove) de março de 2018 até o dia 21 (vinte e um) de março de 2018, em razão do falecimento do Exmo. Dr. João Indiano Moreira Júnior, vereador do Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário e feita as comunicações, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 16 de março de 2018.

Geraldo da Cruz Alves Andrade
PRESIDENTE